

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Decreto nº. 2.045, de 31 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior lapso temporal para que sejam concluídos os trabalhos de elaboração do plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constituída para tal fim,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de seu vencimento, o prazo para criação da comissão para estudos e elaboração do plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a38a362

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>